

Bruna Amaral Souza; e) Contrato nº 93469-1/2011; f) Valor Total do Contrato: R\$ 70.800,00; g) Forma de pagamento: o desembolso das parcelas será realizado de acordo com a entrega e aprovação dos produtos; h) Vigência: 18/10/2011 a 16/10/2012.

**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO
E REFORMA AGRÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
E SERVIÇOS GERAIS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25400/2011 - UASG 373083

Processo nº 54000001530201084. INEXIGIBILIDADE Nº 29/2011 Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 34028316000707. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Prestação de serviços eventuais de produtos tais como: Telegrafia, Carta Comercial, Encomenda Sedex, Serviços Telemáticos, Correo Internacional, Carta/Cartão/Envelope encomenda resposta, Caixa Postal. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 14/10/2011 a 13/10/2012. Valor Total: R\$834.600,13. Fonte: 176370002 - 2011NE800630. Data de Assinatura: 14/10/2011.

(SICON - 31/10/2011) 373083-37201-2011NE800195

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 4/2011**

Empresa vencedora: I. CRISTINA ALVES BATISTA-ME por R\$333.562,44.

SEBASTIAO DA SILVA
Pregoeiro

(SIDECA - 31/10/2011) 373015-37201-2011NE800017

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATOS DE CARTA-CONTRATO

Espécie: Carta-Contrato CRT/BA/nº 004/2011, Processo nº 54160003205/2011-02. Contratante: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA. Contratado A E P Comércio de Ferragens LTDA. Objeto: Aquisição de Carimbos e Contratação de Serviço de Chaveiro, com fornecimento de mão de obra, peças e materiais necessários a sua execução nas condições apresentadas na proposta. Valor total R\$ 6.270,00. Prazo: A vigência da Carta Contrato será até 31 de dezembro de 2011. Recurso Orçamentário: 2011. Data da Assinatura: Salvador, 31 de outubro de 2011.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quarto Termo Aditivo a Carta Contrato CRT/BA/nº 002/2007, entre si celebram o INCRA e a EMPRESA HEITOR MAGALHAES BATISTA.

Objetivo: Alterar Cláusula Quarta - Da Vigência do Contrato: Prorrogar o prazo da Carta Contrato Original por mais 12 (doze) meses, a contar de 15 de outubro de 2011 até 14 de outubro de 2012. Assinatura Salvador - BA de 15 de outubro de 2011. Signatários: Marcos Antonio Silva Nery, Superintendente Regional em Exercício do INCRA/BA, Heitor Magalhães Batista, Proprietário do imóvel.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ
DIVISÃO ADMINISTRATIVA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10004/2011 - UASG 373045

Contrato nº 10000/2009. Processo nº 54130001636200969. PREGÃO SISPP Nº 5/2009 Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 72088016000109. Contratado: LEO SEGURANCA LTDA ME - Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contratado ora aditado, pelo período de 01.11.2011 a 31.10.2012, nos termos do previsto na CLÁUSULA DÉCIMA-DA VIGÊNCIA do contrato em questão e no Art. 57, II, da Lei 8.666/93, podendo ser posteriormente prorrogado pelo mesmo fundamento jurídico. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 01/11/2011 a 31/10/2012. Data de Assinatura: 28/10/2011.

(SICON - 31/10/2011) 373045-37201-2011NE800039

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato nº 8000/2011 publicado no D.O.U de 27/10/2011, Seção 3, Pág. 207. Onde se lê: Vigência: 24/10/2011 a 24/10/2012 Leia-se: Vigência: 24/10/2011 a 24/10/2016

(SICON - 31/10/2011) 373030-37201-2011NE800001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

EDITAL

O Superintendente Regional do Incra no Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.812/2009, publicado no Diário Oficial da União do dia 03/04/2009 e o Regimento Interno aprovado pela Portaria do MDA/Nº 20/2009, publicada no D.O.U de 09/04/09, com fundamento no Art. 68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias e em cumprimento ao Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003 combinado com IN/INCRA/Nº 57/09, de 20/10/2009, TORNA PÚBLICO que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo nº 54300.000745/2005-36, que trata da regularização fundiária das terras da Comunidade Remanescente de Quilombo de Pedras Negras, localizada nos Municípios de São Francisco do Guaporé e Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia. O território ora em processo de regularização é resultado do Relatório Sócio-Histórico-Antropológico realizado pelo Prof. Marco Antônio Domingues Teixeira, da Universidade Federal de Rondônia-UNIR, e pelo antropólogo Samuel Vieira Cruz, analista em reforma e desenvolvimento agrário deste INCRA, o qual foi aprovado pelo Comitê de Decisão Regional (CDR) da SR-17, conforme ata nº 017 de 05 de setembro de 2011. O território identificado, delimitado e demarcado possui área de 43.911,10 ha (Quarenta e três mil, novecentos e onze hectares e dez ares) com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes do memorial descritivo que integra o Relatório Técnico elaborado pela Comissão instituída pela Ordem de Serviço/INCRA/SR-17/Nº 29 de 06 de junho de 2005 e Ordem de Serviço/INCRA/SR-17/Nº 016 de 23/03/2007, segundo o qual o perímetro da área é declarado como: Partindo do Ponto PPN-01, definido pela coordenada geográfica de Latitude 12º40'08,92" Sul e Longitude 63º03'36,83" Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 8.597.603,25m Norte e 493.460,44m Leste, referendo o meridiano central 63º (sessenta e três graus) WGr, situado ao N(Norte) do imóvel; deste, segue com o azimute de 119º29'29" e percorrendo nesse trecho o limite com a Reserva Extrativista Pedras Negras, numa distância de 20.998,51m, até o ponto PPN-02 de coordenada N=8.587.265,84m e E=511.738,17m; deste, segue com o azimute de 139º30'32" e percorrendo nesse trecho o limite com a Reserva Extrativista Pedras Negras, numa distância de 12.871,47m, até o ponto PPN-03 de coordenada N=8.577.477,00m e E=520.096,00m; deste, segue pelo Rio Massaco no sentido da sua montante, numa distância de 29.213,00m, até o ponto PPN-04 de coordenada N=8.571.752,04m e E=530.896,23m; deste, segue com o azimute de 127º10'44" e percorrendo nesse trecho o limite com a Reserva Extrativista Pedras Negras, numa distância de 8.096,04m, até o ponto PPN-05 de coordenada N=8.566.859,56m e E=537.346,77m; deste, segue pelo Rio Guaporé no sentido da sua Jussante, numa distância de 93.131,00m, até o ponto PPN-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. No território demarcado não incide registro imobiliário de Títulos Definitivos ou outro documento válido de domínio público ou privado; situa-se dentro da faixa de fronteira, sem sobreposição com terras indígenas, sobreposto à Reserva Extrativista (RESEX) Estadual de Pedras Negras, no Município de São Francisco do Guaporé, no Estado de Rondônia, em área pertencente à União Federal, que será demarcada e titulada de forma coletiva em favor da Associação Quilombola da Comunidade de Pedras Negras. As terras identificadas no Relatório Técnico, constantes da planta e memorial descritivo, são reconhecidas como terras que pertencem à Comunidade Remanescente de Quilombo de Pedras Negras, devendo o INCRA dar andamento ao procedimento determinado pelo Decreto 4.887/2003, IN/INCRA/Nº 20/05 e, no que couber, a IN/INCRA/Nº 57/2009, para ao seu final, emitir o título de propriedade definitiva dessa área aos membros daquela Comunidade. Nestes termos, o INCRA/SR-17/RO COMUNICA aos Senhores detentores abrangidos pelo perímetro descrito, aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados que terão o prazo de 90 dias, a partir da última publicação do presente edital nos diários oficiais da União e do Estado de Rondônia, para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico, se assim desejarem. As contestações, instruídas com as provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do Incra de Rondônia, situada na Av. Lauro Sodré, Nº 3.050 - Bairro Parque dos Tanques, Porto Velho/RO, Fone (069) 3229-3252, Fax (069) 3229-3583. Informa ainda, que de segunda a sexta-feira, no mesmo local, durante o expediente de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, o Processo Administrativo SR-17/RO nº 54300.000745/2005-36, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta. Revoga-se a publicação no Diário Oficial da União - Seção 1 nº 195, página 77, de 10/10/2005.

CARLINO LIMA

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
EM SANTA CATARINA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2011 - UASG 373070**

Processo nº 54210001597201124. Objeto: - Prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas e terrestres nacionais, a fim de atender às necessidades da Superintendência Regional do INCRA/SC. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 01/11/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Rua Jerônimo Coelho, Nr. 185 Centro - FLORIANÓPOLIS-SC. Entrega das Propostas: a partir de 01/11/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/11/2011 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

NAURILIO MARTINS FILHO
Pregoeiro

(SIDECA - 31/10/2011) 373070-37201-2011NE800310

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 36506/2011 ao Convênio Nº 36500/2006. Processo nº 54190002316200598. Conventos: Concedente : INST.NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA, Unidade Gestora: 373066, Gestão: 37201. Conveniente : UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO, CNPJ nº 48.031.918/0001-24. Objeto: O objeto deste Convênio "ex-officio" e a) Fazer a substituição do Responsável pelo Concedente; b) Fazer a vinculação da Nota de Empenho 2011NE800069.. Crédito Orçamentário: PTRES: 221050, Fonte Recurso: 0176370002, ND: 333041, Num Empenho: 2011NE800069. Vigência: 18/06/2007 a 17/11/2011. Data de Assinatura: 26/10/2011. Signatários: Concedente : JOSE GIACOMO BACCARIN, CPF nº 019.834.758-82, Conveniente : MARCOS MACARI, CPF nº 746.521.418-15.

(SICONV - 31/10/2011)

EXTRATOS DE TERMOS COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Termo Cooperação Técnica que firma o Instituto de Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, através da Superintendência Regional de São Paulo - CNPJ 00.375.972/0010-51 e a Prefeitura Municipal de Águas de Santa Bárbara, no Estado de São Paulo-CNPJ Nº 46.634.226/0001-45 - registrado sob o CRT/SP/352.000/2011 PROCESSO ADMINISTRATIVO INCRA/SP/54190.005294/2011-66 Objeto: Desenvolvimento de Ações de Manutenção do Sistema de Informações Rurais - SIR, módulo Sistema informações e formulários, emissão de Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR que estejam na base e digitação de formulários de coleta de até 04 (quatro) módulos fiscais do município de localização do imóvel rural que possibilitem cumprir o estabelecido no art. 46, da Lei nº 4.504, de 30.12.1964, no art. 52, do Decreto nº 55.891, de 31.03.1965 e no parágrafo segundo, art. 1º, da Lei nº 8.022, de 12.04.1990, com a conjugação de esforços materiais e humanos para execução das atividades. Data da Assinatura: 21.09.2011. Vigência: 05 (cinco) anos a partir da data da publicação no DOU - Data do Início: 01.11.2011 e Data do Término: 01.11.2016. Signatários: José Giacomo Baccarin -CPF 019.834.758-82 -Superintendente Regional do INCRA/SP e Carlos Alberto de Carvalho - CPF 749.809.638-20 - Prefeito Municipal de Águas de Santa Bárbara/SP.

Espécie: Termo Cooperação Técnica que firma o Instituto de Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, através da Superintendência Regional de São Paulo - CNPJ 00.375.972/0010-51 e a Prefeitura Municipal de Clementina, no Estado de São Paulo - CNPJ Nº 47.346.275/0001-45 - registrado sob o CRT/SP/352.000/2011 PROCESSO ADMINISTRATIVO INCRA/SP/54190.005311/2011-65 Objeto: Desenvolvimento de Ações de Manutenção do Sistema de Informações Rurais - SIR, módulo Sistema informações e formulários, emissão de Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR que estejam na base e digitação de formulários de coleta de até 04 (quatro) módulos fiscais do município de localização do imóvel rural que possibilitem cumprir o estabelecido no art. 46, da Lei nº 4.504, de 30.12.1964, no art. 52, do Decreto nº 55.891, de 31.03.1965 e no parágrafo segundo, art. 1º, da Lei nº 8.022, de 12.04.1990, com a conjugação de esforços materiais e humanos para execução das atividades. Data da Assinatura: 28.09.2011. Vigência: 05 (cinco) anos a partir da data da publicação no DOU - Data do Início: 01.11.2011 e Data do Término: 01.11.2016. Signatários: José Giacomo Baccarin - CPF 019.834.758-82 -Superintendente Regional do INCRA/SP e Nelson Casula -CPF 557.750.803/32 - Prefeito Municipal de Clementina/SP.

Espécie: Termo Cooperação Técnica que firma o Instituto de Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, através da Superintendência Regional de São Paulo - CNPJ 00.375.972/0010-51 e a Prefeitura Municipal de Mococa, no Estado de São Paulo - CNPJ Nº 44.763.928/0001-01 - registrado sob o CRT/SP/352.000/2011 PROCESSO ADMINISTRATIVO INCRA/SP/54190.003218/2011-16 Objeto: Desenvolvimento de Ações de Manutenção do Sistema de Informações Rurais - SIR, módulo Sistema informações e formulários, emissão de Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR que estejam na base e digitação de formulários de coleta de até 04 (quatro) módulos fiscais do município de localização do imóvel rural que possibilitem cumprir o estabelecido no art. 46, da Lei nº 4.504, de 30.12.1964, no art. 52, do Decreto nº 55.891, de 31.03.1965 e no parágrafo segundo, art. 1º, da Lei nº 8.022, de 12.04.1990, com a conjugação de esforços materiais e humanos para execução das atividades. Data da Assinatura: 19.09.2011. Vigência: 05 (cinco) anos a partir da data da publicação no DOU - Data do Início: 01.11.2011 e Data do Término: 01.11.2016. Signatários: José Giacomo Baccarin - CPF 019.834.758-82 - Superintendente Regional do INCRA/SP e Antônio Naufel - CPF 584.157.938-04 - Prefeito Municipal de Mococa/SP.

Espécie: Termo Cooperação Técnica que firma o Instituto de Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, através da Superintendência Regional de São Paulo - CNPJ 00.375.972/0010-51 e a Prefeitura Municipal de Rosana, no Estado de São Paulo - CNPJ Nº 67.662.452/0001-00 - registrado sob o CRT/SP/352.000/2011 PROCESSO ADMINISTRATIVO INCRA/SP/54190.005295/2011-19 Objeto: Desenvolvimento de Ações de Manutenção do Sistema de Informações Rurais - SIR, módulo Sistema informações e formulários, emissão de Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR que estejam na base e digitação de formulários de coleta de até 04 (quatro) módulos fiscais do município de localização do imóvel rural que possibilitem cumprir o estabelecido no art. 46, da Lei nº 4.504, de